



Avenida Pasteur, 404, Segundo andar - Bairro Urca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-255
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://www.sgb.gov.br

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS/AJUSTES

Processo nº 48096.002996/2023-05

1. SUMÁRIO

1.1. O presente Plano de Trabalho tem por objetivo o estabelecimento de cooperação técnica e científica entre o **Serviço Geológico do Brasil (SGB/CPRM)** e **Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos da Paraíba (SEIRH)**, para o desenvolvimento conjunto de:

- 1.1.1. Elaboração do Mapa Geológico e de Recursos Minerais do Estado da Paraíba. Essa ação consiste na atualização do mapa geológico e do mapa de recursos minerais do estado da Paraíba, na escala 1:500.000, além da elaboração de uma nota explicativa.
- 1.1.2. Elaboração do estudo Geoeconômico do Estado da Paraíba.

2. VIGÊNCIA

2.1. A vigência do plano de trabalho será de 24 meses, conforme estabelecido no Acordo de Cooperação do qual este Plano de Trabalho é parte integrante.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. O presente Plano de Trabalho tem por objeto a geração de dados e informações de caráter estritamente técnico-científicos que possibilitem o avanço de conhecimentos vertical e horizontal no campo das geociências, em especial nos domínios da geotectônica, metalogênese, geofísica, geoquímica, petrologia, geoprocessamento e cartografia geológica, assim como, a divulgação e disseminação do conhecimento geológico conforme descrito neste Plano de Trabalho. Dentre as atividades previstas, temos:

- 3.1.1. Atualização do Mapa Geológico e de Recursos Minerais do Estado da Paraíba através da compilação, consistência e adequação à escala 1:500.000, em ambiente GIS – Sistema de Informações Geográficas, de dados e informações geológicas e de recursos minerais relativas ao território paraibano.
- 3.1.2. Realizar treinamento em cartografia geológica.
- 3.1.3. Executar o Estudo Geoeconômico do Estado da Paraíba como forma de impulsionar os conhecimentos geológicos e de recursos minerais, além de fomentar investimentos, pesquisa e desenvolvimento no setor mineral da referida unidade federativa.
- 3.1.4. Alimentar a base de dados P3M ou sua eventual substituta com dados e informações oriundas da SEIRH com o objetivo de divulgar o conhecimento geocientífico e promover os recursos minerais e geologia, além de fomentar investimentos, pesquisa e desenvolvimento no setor mineral do estado da Paraíba;

3.2. Cabe ao SGB/CPRM:

- 3.2.1. Atualizar o mapa geológico e o mapa de recursos minerais do estado da Paraíba, em escala 1:500.000;
- 3.2.2. Elaboração de nota explicativa referente aos mapas geológico e de recursos minerais;
- 3.2.3. Realizar treinamentos para a equipe da SEIRH;
- 3.2.4. Estabelecer os padrões, revisar, aprovar produtos;
- 3.2.5. Desenvolver e publicar produtos geocientíficos em conjunto;
- 3.2.6. Propor ações de divulgação e disseminação do conhecimento geológico;
- 3.2.7. A equipe alocada ao EGE (Estudo Geoeconômico Estadual) deverá compreender o mínimo de 2 colaboradores (1 Geólogo e 1 Engenheiro de Minas) com bom entendimento sobre a contexto da geologia e da indústria mineral do Estado e com interesse em aprofundar conhecimentos correspondentes ao tema;
- 3.2.8. Plataforma P3M: Membros da equipe SGB/CPRM Plataforma prestarão o apoio técnico necessário para execução do EGE (Estudo Geoeconômico Estadual), assistindo nas atividades de levantamento, processamento, interpretação e análise de informações, inclusive participando de articulações e contatos com entidades, bem como da organização de treinamentos, *workshops* e oficinas que venham a ser programados;
- 3.2.9. Cabe aos membros da equipe SGB/CPRM Plataforma divulgar na plataforma P3M ou sua eventual substituta os eventuais dados compartilhados pela CBPM.

3.3. Cabe à SEIRH:

- 3.3.1. Revisar e aprovar produtos;
- 3.3.2. Desenvolver e publicar produtos geocientíficos em conjunto;
- 3.3.3. Disponibilizar dados para alimentar a Plataforma P3M ou sua eventual substituta;
- 3.3.4. A equipe alocada ao EGE (Estudo Geoeconômico Estadual) deverá compreender o mínimo de 2 colaboradores (1 Geólogo e 1 Engenheiro de Minas) com bom entendimento sobre o contexto da geologia e da indústria mineral do Estado e com interesse em aprofundar conhecimentos correspondentes ao tema.

4. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- 4.1. Levantamento e integração da base de dados de cartografia geológica realizada no estado da Paraíba executados nos últimos 22 anos.
- 4.2. Levantamento, consistência e compatibilização dos dados e informações dos recursos minerais no estado da Paraíba sob a forma de ocorrências, depósitos, garimpos, minas ativas e inativas.
- 4.3. Aquisição de dados geológicos e de recursos minerais em campo;
- 4.4. Análises laboratoriais de amostras coletadas em campo;
- 4.5. Integração e interpretação dos dados geológicos e de recursos minerais de campo, laboratório e da bibliografia;
- 4.6. Levantamento e consistência dos indicadores geoeconômicos para o estado da Paraíba (direitos minerários, infraestrutura, ordenamento territorial...)
- 4.7. Integração e análise dos indicadores geoeconômicos e os dados de recursos minerais;
- 4.8. Elaboração dos arquivos vetoriais do mapa geológico e de recursos minerais;
- 4.9. Elaboração do texto explicativo;

- 4.10. Elaboração do Estudo Geoeconômico;
- 4.11. Publicação, lançamento e divulgação dos Mapas Geológicos e de Recursos Minerais da Paraíba, Texto explicativo e Diagnóstico Geoeconômico.

5. PRODUTOS PREVISTOS

- Publicação de 01 Mapa geológico do Estado, escala 1:500.000, a ser disponibilizado em meio digital (Formato SIG e PDF);
- Publicação de 01 Mapa de recursos minerais do Estado, escala 1:500.000, a ser disponibilizado em meio digital (Formato SIG e PDF);
- Publicação do SIG do projeto (Sistema de Informações Geográficas): elaboração de banco de dados tipo *geodatabase*, disponibilizando bases atualizadas de litologias (unidades litoestratigráficas), estruturas geológicas, hidrografia, recursos minerais, afloramentos, domínios tectônicos, imagens satelitais, geoquímica, geofísica...;
- Texto do Estudo Geoeconômico do Estado da Paraíba (Formato PDF);
- Publicação de 01 texto explicativo dos mapas geológico e de recursos minerais, a ser disponibilizado em meio digital (Formato PDF);

Todos os produtos serão disponibilizados por tecnologia digital no site da SGB/CPRM, gratuitamente à sociedade através das plataformas GeoSGB do SGB/CPRM, estando disponível para consultas e downloads. Está prevista a confecção de 1.000 (mil) exemplares dos produtos, cartão com QR Code, que deverá direcionar ao site do SGB/CPRM.

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, META FÍSICA DE EXECUÇÃO

6.1. Este Plano de Trabalho será executado conforme as etapas definidas na tabela abaixo, podendo o prazo ser prorrogado se houver interesse dos partícipes.

6.2. Cronograma referente ao Mapa Geológico e Mapa de Recursos Minerais

Etapa	Descrição / Especificação	Unidade	Data Inicial	Data Final	Atribuições
1.1	Estado da arte	1	Mês 1	Mês 4	SGB/CPRM
1.2	Treinamento da equipe	1	Mês 2	Mês 2	SGB/CPRM
1.3	Atividade de campo	1	Mês 10	Mês 10	SGB/CPRM
1.4	Confecção do mapa geológico da Paraíba	1	Mês 3	Mês 12	SGB/CPRM
1.5	Confecção do mapa de recursos minerais do estado da Paraíba	1	Mês 4	Mês 17	SGB/CPRM
1.6	Redação da nota explicativa da nota explicativa	1	Mês 3	Mês 17	SGB/CPRM Apoio SEIRH
1.7	Revisão e editoração da Nota Explicativa	1	Mês 18	Mês 24	SGB/CPRM

6.3. Cronograma referente ao Estudo Geoeconômico do Estado da Paraíba

Etapa	Descrição / Especificação	Unidade	Data Inicial	Data Final	Atribuições
1.1	Levantamento do contexto geológico dos bens minerais do estado da Paraíba	1	Mês 1	Mês 7	SGB/CPRM e SEIRH
1.2	Levantamento dos indicadores da mineração estadual	1	Mês 1	Mês 7	SGB/CPRM e SEIRH
1.3	Levantamento da Infraestrutura e Ordenamento Territorial	1	Mês 1	Mês 7	SGB/CPRM e SEIRH
1.4	Elaboração de mapas temáticos	1	Mês 7	Mês 12	SGB/CPRM e SEIRH
1.5	Identificação e Caracterização de Cadeias Produtivas Mineroindustriais	1	Mês 7	Mês 12	SGB/CPRM e SEIRH
1.6	Seleção de Oportunidades de Investimento	1	Mês 7	Mês 12	SGB/CPRM e SEIRH
1.7	Diretrizes e Proposições	1	Mês 10	Mês 15	SGB/CPRM e SEIRH
1.8	Elaboração do relatório preliminar (minuta) e alinhamento das informações	1	Mês 11	Mês 18	SGB/CPRM e SEIRH
1.9	Elaboração do produto final: relatório técnico do estudo geoeconômico estadual (Incluindo revisão e diagramação)	1	Mês 18	Mês 24	SGB/CPRM e SEIRH

6.4. Cronograma referente a cessão de dados para a Plataforma P3M ou sua substituta

Etapa	Descrição / Especificação	Unidade	Data Inicial	Data Final
1.1	Recebimento de dados	1	Mês 1	Mês 6
1.2	Compatibilização dos dados	1	Mês 6	Mês 9
1.3	Divulgação na plataforma	1	Mês 9	Mês 12

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

7.1. Não haverá repasse financeiro de ambas as partes.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Este Plano de Trabalho é parte integrante do Acordo de Cooperação 022/2025 (2330103).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SAMPAIO FALCAO, Testemunha**, em 28/01/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deusdete Queiroga Filho, Representante Legal**, em 30/01/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE JOSE DA CRUZ LIMA, Gerente de Geologia e Recursos Minerais**, em 31/01/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VALDIR SILVEIRA, Diretor(a) de Geologia e Recursos Minerais**, em 03/02/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Cavalcante Melo Neto, Diretor(a)-Presidente**, em 04/02/2025, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2330174** e o código CRC **D2E16359**.